



Câmara Municipal de Mortágua

Informação aos Encarregados de Educação

I. Normas para atribuição dos auxílios económicos

1 - Têm direito a beneficiar dos apoios previstos (refeição, manuais e material escolar), os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º e nos 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, de acordo com o quadro seguinte:

Escalão	Capitação	Comparticipação	
		Refeição	Manuais /Material Escolar
A	Escalão 1 do Abono de Família	100%	100%
B	Escalão 2 do Abono de Família	50%	50%

2- Os Encarregados de Educação são responsáveis pela exactidão das informações prestadas e dos documentos entregues.

3- A Câmara Municipal em caso de dúvidas das referidas declarações (por conhecimento de que os rendimentos são superiores/inferiores ao que resulta das declarações apresentadas), pode desenvolver as diligências necessárias no sentido de averiguar e apurar a real situação económica do agregado familiar.

II- Documentos de entrega obrigatória

1- Comprovativo do escalão de abono de família, emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;

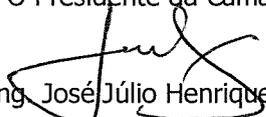
2-Fotocópia do cartão de contribuinte e bilhete de identidade ou cartão de cidadão do encarregado de educação;

III – Forma e Prazo de Candidatura

A Candidatura é formalizada através da entrega, na Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua, dentro do horário normal de expediente, do Boletim fornecido no Centro Educativo pelo respectivo professor da turma ou no Jardim Escola João de Deus devidamente preenchido e instruído até ao dia 18 de Julho.

Mortágua, 02 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara


(Eng. José Júlio Henriques Norte)



Câmara Municipal de Mortágua
Acção Social Escolar – Ano Lectivo 2014- 2015
Candidatura à Concessão de Auxílios Económicos
1º Ciclo do Ensino Básico

I. Identificação do Aluno:

1.Nome: _____ 2. Ano de Escolaridade _____

3. Data de Nascimento: ____/____/____

4. N.º de Identificação Fiscal: _____ 5.N.º do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão: _____

6.Residência: Localidade _____ Freguesia: _____

7.Filiação:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

8. Nome do Encarregado de Educação: _____

8.1-Número do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão: _____

8.2 – Número de Identificação Fiscal: _____

9.Residência do Agregado Familiar: Rua: _____, N.º _____,

Localidade: _____; Freguesia: _____ Código Postal ____/____

10.Número de Telefone/telemóvel do Encarregado de Educação _____

II.- Escalão de Rendimento para Atribuição de Abono de Família

1º Escalão 2º Escalão

(O Encarregado de Educação deve anexar o documento que faz prova do posicionamento nos escalões de atribuição de Abono de Família, emitido pelo serviço de segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.)

III.-Termo de Responsabilidade

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da Lei, pela exactidão de todas as declarações constantes desta Boletim.

Localidade: _____, _____ de _____ do ano de 2014

(Encarregado de Educação)

